



Protocolo nº 2019009201.

Dispensa de Licitação nº 004/2019.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: aquisição de emulsão RR2C destinada a operação tapa buraco das vias públicas.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019

O Secretário Municipal de Administração de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que o produto objeto desta Dispensa visa a recuperação dos desgastes que ocorrem no pavimento asfáltico, a fim de revitalizar o pavimento deteriorado por ações de intempéries, antrópicas devido ao uso e desgaste natural;

Considerando que a administração realizou procedimentos licitatórios para aquisição do objeto desta Dispensa em 19/12/2019, através do Pregão Presencial nº 193/2018, e em 12/02/2019, através do Pregão Presencial nº 012/2019, porém os dois certames foram declarados Desertos devido inexistência de proposta;

Considerando o levantamento de preço estimado através de pesquisa prévia com empresas que atuam no ramo, uma vez que verificou-se oscilação e discrepância dos preços praticados no mercado com os valores contidos na Tabela Referencial da Agência Nacional de Petróleo – ANP;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 10 de maio de 2019, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso V, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para aquisição de emulsão asfáltica RR2C destinada a operação tapa-buraco das vias públicas do Município de Catalão - GO.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) com a pessoa jurídica Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita sob nº de CNPJ 01.593.821/0020-04, referente à 30 (trinta) toneladas de emulsão RR-2C.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 dias do mês de maio de 2019.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração